



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE MEDICINA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2021.2

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do Sars-Cov-2, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e a Portaria nº 379/2020/GR de 9 de novembro de 2020.

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS8131	Trabalho de Conclusão de Curso II	00	01	18

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada em 09/11/2020.
07656 – 5.0720 - 1	06656 – 4.1620-1 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas com o orientador e coordenador de TCC	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Profa. Dra. Maruí Weber Corseuil Giehl – mwcorseuil@gmail.com.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS8131	Trabalho de Conclusão de Curso I

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Medicina

V. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de uma pesquisa acadêmico-científica permite ao estudante aperfeiçoar seus conhecimentos adquiridos ao longo do curso, possibilita a prática profissional baseada em evidência e a divulgação de um trabalho acadêmico para a comunidade científica.

VI. EMENTA

Elaboração, desenvolvimento e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

VII. OBJETIVOS

- Introduzir o acadêmico na prática de investigação científica;
- Desenvolver no estudante a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- Fomentar o estímulo à produção científica, redação científica, por meio da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Desenvolvimento do projeto de pesquisa.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As atividades pedagógicas da disciplina serão realizadas a partir das medidas adotadas pela UFSC em sua resolução normativa nº 140/2020/CUN/UFSC, de 24 de julho de 2020. Entende-se por ensino não presencial a adaptação necessária e emergencial na qual os docentes, a partir de espaços aleatórios à sala de aula, estão reorganizando o ensino para manter o ano letivo em andamento.

Elaboração do projeto de pesquisa com a orientação de um docente vinculado a UFSC. Todas as atividades a serem desenvolvidas entre o orientador e o discente devem ser previamente acordadas para permitirem o cumprimento dos prazos estabelecidos nesse plano de ensino.

Todas as atividades referentes ao envio dos documentos especificados no cronograma, devem ser realizadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizado – Moodle nas datas também especificadas nesse plano. As assinaturas em toda a documentação devem ser realizadas, preferencialmente, pelo Assina UFSC.

As atividades serão realizadas de maneira **síncrona e assíncrona**. A comunicação/interação assíncrona será exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle.

A comunicação/interação síncrona será realizada pelo Google meet. Os links para a entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle. Alternativamente poderão ser utilizadas outras plataformas digitais, sempre com comunicação prévia do link aos estudantes.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.

A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).

Avaliações

A avaliação dar-se-á com base na soma da nota do orientador referente ao desempenho do aluno no decorrer do semestre e ao trabalho escrito (peso 4) e da média aritmética das notas atribuídas pelos dois membros da banca examinadora referente ao trabalho escrito (peso 6).

OBS: Todos os documentos devem ser postados até o dia da aula – quinta-feira, conforme o cronograma.

Observação:

Todas as etapas e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem seguir as normas do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Frequências

Nessa fase de ensino remoto emergencial (Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020), a frequência será computada por meio da realização e postagem das atividades indicadas no plano de ensino.

Obs: Se detectado plágio será atribuída nota zero.

Nova avaliação

Não há nova avaliação (recuperação) nas disciplinas de caráter prático (Res.17/CUn/97).

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis na Secretaria Integrada de Departamentos, apresentando documentação comprobatória.

Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Horário de atendimento ao aluno: mediante agendamento prévio pelo e-mail da professora coordenadora da disciplina.

Profa. Maruí: mwcorseuil@gmail.com – Quinta-feira - 08:00 às 09:30h

Orientações da Pró-Reitoria de Graduação de modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução no 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino- aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

Obs.: Em caso de ausência do professor para participação em evento científico, a carga horária e o conteúdo da disciplina serão repostos conforme acordado com os alunos previamente.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO			
Semana	Datas	Assunto	Modalidade
1ª	25/10 a 29/10/21	Início do semestre adiado em função da reposição de aulas práticas	Síncrona – 1h
2ª	01/11 a 05/11/21	Apresentação do plano de ensino e do Regulamento do TCC Entrar em contato com um dos docentes efetivos do curso de Medicina ou demais professores vinculados a UFSC campus Araranguá para orientação do TCC II.	Assíncrona - 1h
3ª	08/11 a 12/11/21	Postar no Moodle do Termo de Aceite de Orientação. Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
4ª	15/11 a 19/11/21	Postar no Moodle do Termo de Aceite de coorientação (quando se aplica). Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
5ª	22/11 a 26/11/21	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
6ª	19/11 a 03/12/21	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
7ª	06/12 a 10/12/21	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
8ª	13/12 a 17/12/21	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
9ª	31/01 a 04/02/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
10ª	07/02 a 11/02/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
11ª	14/02 a 18/02/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
12ª	21/02 a 25/02/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
13ª	28/02 a 04/03/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
14ª	07/03 a 11/03/22	Desenvolvimento do projeto científico.	Assíncrona - 1h
15ª	14/03 a 18/03/22	Prazo final para postar no Moodle os seguintes documentos: - Termo de isenção de responsabilidade; - Comprovante de Aprovação do Comitê de Ética - Formulário de Avaliação e Notas do TCC II (preenchido e assinado pelo orientador).	Assíncrona - 1h
16ª	21/03 a 25/03/22	Fechamento e divulgação das notas.	Assíncrona - 1h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2

Obs: O período de 18/12/2021 a 30/01/2022 se refere ao recesso acadêmico.

DATA

02/11/21 – Finados
15/11/21 – Proclamação da República
28/02/22 – Carnaval – Ponto Facultativo
01/03/22 – Carnaval
02/03/22 – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
FLECK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Série: Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2012. 256 p.
CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A.; DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
Base de dados digital UFSC: Coleção normas da associação brasileira de normas técnicas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DRUMMOND, J.P. **Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências – Teoria e Prática**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de bioestatística**. 15 ed. Ed. Cengage Learning, 2004.
PEREIRA. **Saúde baseada em evidências**. 1º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
VIEIRA, S. **Introdução a Bioestatística**. 5º ed. Editora Elsevier, 2015.
HULLEY, Stephen B. et al. **Delineando a pesquisa clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Profª. Dra. Maruí W. Corseuil Giehl

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso em ____/____/____

Coordenador(a) do curso de Medicina